



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
CNPJ 08.182.313/0001-10



**LEI MUNICIPAL Nº 458/2013**

**Lagoa Nova/RN, 26 de agosto de 2013.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal de Lagoa Nova para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, estabelecendo para o período, as diretrizes, prioridades e metas para os objetivos da administração pública municipal visando o direito ao acesso a programas e projetos para a população do município.

**Art. 2º** - Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que a modifiquem.

**Parágrafo único** - A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta a diretriz de elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias, até o final do período do plano, adotada na política fiscal.

**Art. 3º** - As ações constantes do Plano Plurianual 2014/2017 integram as prioridades da administração pública municipal.

**Art. 4º** - As prioridades que trata o art. 3º a serem atingidas ao longo do quadriênio 2014/2017 serão as seguintes:

- Garantir o pleno funcionamento da câmara através do repasse financeiro;
- Desenvolvimento das atividades do Poder Executivo através do Gabinete do Prefeito com ações de Administração Geral;
- Na Administração Geral proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores públicos através de cursos de aperfeiçoamento no trabalho;

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



- Na Administração Financeira promover incrementos à arrecadação visando o equilíbrio das contas e a melhoria dos serviços prestados e aprimorar os procedimentos da administração tributária buscando maior eficiência e controle dos gastos públicos;

- Na Assistência Social, criar condições de desenvolvimento sócio econômico da população carente de alimentação básica, renda familiar, assegurar o atendimento integral à criança carente em creche, atender aos adolescentes que estão em situação de risco, encaminhando-os aos centros de reintegração social; implantação de oficinas de iniciação profissional aos centros de atendimento à juventude, assegurar condições dignas de vida aos idosos carentes, com acolhimento em centro de convivência e dar suporte sócio econômico às famílias de baixa renda atendidas pelos programas sociais do Governo Federal;

- Na área de educação, manutenção e revitalização da educação infantil que promovam seus desenvolvimentos sócios, físicos e intelectuais. Assegurar igualdade de condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental com o lema "Toda Criança na Escola". Desenvolver atividades curriculares junto aos professores com programas de capacitação. Garantir a merenda escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e desenvolver atividades culturais e recreativas nas escolas;

- Na área de Saúde ampliar o acesso e melhorar os serviços básicos de saúde, tendo como referências as equipes de saúde da família; serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e no hospital municipal; aquisição de ambulâncias e de equipamentos hospitalares e cirúrgicos; medicamentos de natureza contínua para pessoas carentes.

- Na área de serviços urbanos e obras a implantação de um conjunto de ações integradas contemplando a construção de várias obras; aquisição de veículos e equipamentos; expansão da coleta de lixo e disposição final em aterro sanitário; realização de diversas obras de infraestrutura com finalidade de melhorar o andamento dos serviços públicos de saúde, educação e infraestrutura urbana.

- Desenvolver o turismo através de ações de apoio à divulgação de pontos e outros potenciais turísticos para a visitação de populares de outras localidades gerando renda adicional para o município.

- Promover melhoria da qualidade do meio ambiente através de ações de ampliação da rede de esgoto, implantação da coleta seletiva de lixo, disposição final do lixo; controle de poluição e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
CNPJ 08.182.313/0001-10



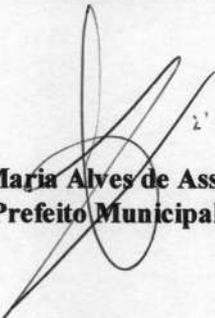
limpeza da Lagoa do Sítio Histórico; educação ambiental; programas de preservação da fauna e da flora e demais programas de melhoria ambiental.

**Art. 5º** - O poder executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução no período do plano plurianual, que poderá ser revisado ou modificado ao longo de sua vigência, mediante apresentação de projeto de Lei à câmara municipal, posteriormente transformada em Lei específica, em decorrência de alteração de prioridades ou do contexto social, econômico ou financeiro.

**Art. 6º** - A gestão do plano plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 26 de agosto de 2013.**

  
**João Maria Alves de Assunção**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
 CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA</b>
<b>PROGRAMA</b>	001 – Manutenção da Câmara Municipal
<b>FUNÇÃO</b>	01 – Legislativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031 – Ação Legislativa
<b>OBJETIVOS</b>	Manutenção das atividades da Câmara para coordenação e fiscalização das ações de Governo Municipal
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral e Vereadores
<b>NATUREZA</b>	Continuada <b>Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017</b>

<b>INDICADORES</b>	<b>ÍNDICES MAIS RECENTES</b>	<b>ÍNDICES DESEJADOS</b>
Fonte: Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	75%	100%

<b>AÇÃO/PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>(Em R\$1.000,00)</b>			
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Manutenção da Câmara	01	987	1.036	1.087	1.141
Aquisição de Equipamentos	01	60	63	66	69
Aquisição de um veículo	01	90	94	98	103
Obras e instalações	01	30	32	34	36
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.167</b>	<b>1.225</b>	<b>1.285</b>	<b>1.349</b>

*João Maria Alves Assunção*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
 CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

Programas Finalísticos

<b>UNIDADE</b>	<b>0202 – GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROGRAMA</b>	002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
<b>FUNÇÃO</b>	04 – Administrativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – Administrativa Geral
<b>OBJETIVOS</b>	Desenvolvimento da Ação Governamental do Município
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral
<b>NATUREZA</b>	Continuada      Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	20%	100%

AÇÃO/PRODUTO	META	(Em R\$1.000,00)				
		2014	2015	2016	2017	
Manutenção do Gabinete do Prefeito	01	500	550	600	620	
Aquisição de um veículo	01	80	80	80	80	
Aquisição de Equipamentos	01	50	50	75	75	
Contribuição para a AMSO	01	40	40	50	50	

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>PROGRAMA</b>	003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
<b>FUNÇÃO</b>	04 – Administrativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – Administrativa Geral
<b>OBJETIVOS</b>	Planejamento de ações estratégicas dos objetivos e metas a serem alcançadas pela Administração
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral
<b>NATUREZA</b>	Continuada Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	30%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	01	400	420	440	450
Construção do Centro Administrativo	01	1000	800	500	300
Contribuição para o PASEP	01	60	60	70	70
Cursos de Capacitação Profissional/Treinamentos	02	15	20	20	25
Construção do Prédio do Arquivo Municipal	01	100	100	50	50
Contratação de Consultoria Administrativa	01	20	20	15	15

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvío Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



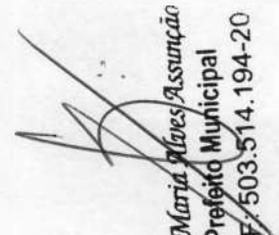
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Aquisição de um veículo para o Setor de Patrimônio	01	40	40	30	30
Subsídio para projetos voltados para motivação dos funcionários	01	30	30	30	30
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários para todos os servidores públicos municipais	01	30	30	30	30
Aplicação da Avaliação de Desempenho	01	10	10	20	20
Reorganização do Organograma do Poder Executivo Municipal	01	10	10	10	10

  
João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvío Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000  
*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
<b>PROGRAMA</b>	004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
<b>FUNÇÃO</b>	04 – Administrativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – Administrativa Geral
<b>OBJETIVOS</b>	Aprimorar os procedimentos da Administração Tributária, Financeira e de Controle Contábil
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral
<b>NATUREZA</b>	Continuada      Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal	30%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	01	400	440	480	520
Atualização da Legislação Tributária Municipal	01	15	15	15	15
Implantação do Sistema de Informações Geográficas - SIG	01	50	50	50	50
Aquisição de equipamentos de informática	15	40	40	50	50
Aquisição de softwares para toda abrangência da Secretaria Municipal de Finanças	01	18	18	20	20
Implantação da Central do Contribuinte	01	75	80	80	90
Reestruturação física do setor de tributação	01	20	20	25	30

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



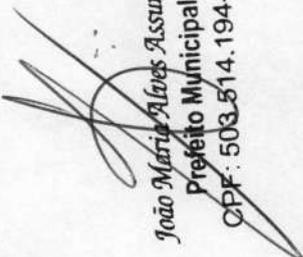
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Implantação do Sistema de Informações Tributárias (software)	01	15	15	18	18
Amortização da dívida - CAERN/RN	01	60	80	80	80
Amortização da dívida - INSS	01	100	120	120	150
Recadastramento Imobiliário e mercantil	01	80	80	90	100
Apoio ao Programa Fiscal	01	10	10	10	10

  
João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000  
*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
 CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
<b>PROGRAMA</b>	005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
<b>FUNÇÃO</b>	20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO</b>	606 – Extensão Rural
<b>OBJETIVOS</b>	Aplicação dos recursos para o desenvolvimento rural, promoção e produção, vegetal e animal, abastecimento, irrigação e extensão rural.
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	Agricultores e pequenos proprietários rurais
<b>NATUREZA</b>	Continuada      Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos do Tesouro Municipal e convênios com o Governo Estadual e Federal	40%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	01	250	260	300	310
Manutenção do Centro de Comercialização de animais	01	20	20	25	25
Manutenção do Abatedouro Público Municipal	01	100	120	150	150
Aquisição de Veículo para Transporte de carnes	01	150	150	150	150
Construção do viveiro Público Municipal	01	80	80	80	80
Construção de pocilgas comunitárias	02	40	40	30	30

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Construção de bretes comunitários	15	20	20	20	20
Instalação de dessalinizadores	02	120	150	100	80
Aquisição de equipamentos agrícolas	04	50	50	75	75
Aquisição de tratores	01	180	180	200	200
Aquisição de sementes e mudas frutíferas	8000	24	28	32	36
Contribuição para associações e Assentamento Rurais (Assistência Técnica)	26	10	10	20	20
Apoio a pequeno produtor e pecuarista	130	10	10	20	20
Recuperação de poços e reservatórios	20	50	50	60	70
Ampliação da rede de distribuição de Adutora	20	200	200	250	250
Recuperação de Solos Degradados	01	40	40	40	40
Ampliação da rede de iluminação Pública Rural	01	100	150	150	150
Recuperação de estradas vicinais (escoamento da produção)	01	100	110	140	150
Combate as pragas da fruticultura	01	45	50	40	40
Construção de Ensilagens Comunitárias	01	15	20	25	25
Construção de queijeiras	01	200	200	150	150
Manutenção das Unidades de Poupas de Frutas	01	50	60	65	80
Construção de uma unidade de beneficiamento de Poupa de Frutas	01	200	200	100	100
Perfuração de poços tubulares na zona rural	30	130	130	100	100

João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>PROGRAMA</b>	006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar atendimento integral à criança, ao adolescente, ao idoso e ressocialização do jovem em situação de risco
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral do município
<b>NATUREZA</b>	Continuada
	Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos do Tesouro Municipal e convênios Estadual e Federal	30%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	01	490	500	550	570
Aquisição de equipamentos para a SMAS	10	30	40	60	80
Construção do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)	01	80	80	100	100
Apoio aos programas voltados para a criança e ao adolescente (trabalho infantil, prostituição, combate as drogas, abuso e violência sexual)	800	100	110	120	130
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de	01	80	80	100	100

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 508.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Vínculos – CCFV (zona urbana)									
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFV (zona rural – Distrito Manoel Domingos)	01	80	80	100	100	80	100	100	100
Programa de apoio a pessoa com deficiência	120	30	40	60	60	40	60	80	80
Programa de encaminhamento para adolescentes e jovens ao mercado de trabalho	100	10	10	15	15	10	15	15	15
Reforma e ampliação do CRAS	01	60	60	80	80	60	80	80	80
Construção do centro de Convivência para os idosos	01	150	150	100	100	150	100	100	100
Implantação da Casa do Ofício (Centro de formação e capacitação profissional)	01	50	50	70	70	50	70	70	70
Parcerias com o "Sistema S" para promoção de Cursos Profissionalizantes para famílias de baixa renda	04	60	60	80	80	60	80	80	80
Mapeamento territorial para identificação das vulnerabilidades do município (contratação de uma equipe técnica)	01	15	15	20	20	15	20	20	20
Construção da Casa dos Conselhos	01	50	50	70	70	50	70	70	70
Aquisição de equipamentos para a Casa dos Conselhos	10	30	30	30	30	30	30	30	30
Manutenção da Casa dos Conselhos	01	10	10	15	15	10	15	15	15
Construção de casas populares (habitação urbana)	50	1.500	1.800	2.000	2.000	1.800	2.000	2.200	2.200
Concessão de benefícios eventuais	01	10	10	10	10	10	10	10	10
Cursos de capacitação continuada para conselheiros e servidores da SMAS	01	10	10	10	10	10	10	10	10
Apoio ao "Programa de Apoio a Gestante de baixa renda"	03	3	4	4	4	4	4	4,5	4,5

*João Maria Alves Assunção*  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

Programas Finalísticos

<b>UNIDADE</b>	<b>0207 – CONSELHO TUTELAR</b>
<b>PROGRAMA</b>	006 – Manutenção do Conselho Tutelar
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar e garantir os direitos e o devido atendimento às crianças e adolescentes.
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral do município
<b>NATUREZA</b>	Continuada <b>Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017</b>

<b>INDICADORES</b>	<b>INDICES MAIS RECENTES</b>	<b>INDICES DESEJADOS</b>
Fonte: Recursos do Tesouro Municipal	30%	100%

(Em R\$1.000,00)

<b>AÇÃO/PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Manutenção do Conselho Tutelar	01	60	70	80	90
Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar	10	20	30	40	50
Aquisição de um veículo	01	50	50	50	50
Serviços de Consultoria	01	10	15	20	25

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

Programas Finalísticos

<b>UNIDADE</b>	<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>PROGRAMA</b>	008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
<b>FUNÇÃO</b>	12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365 – Ensino Infantil
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar atendimento integral a criança em creche
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	Crianças de 02 a 05 anos
<b>NATUREZA</b>	Continuada
	Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal, convênios com Governos Estadual e Federal	30%	100%

AÇÃO/PRODUTO	(Em R\$1.000,00)				
	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção das creches municipais	03	150	180	210	230
Construção de creche (zona urbana)	01	150	170	190	210
Construção de creche (zona rural)	01	150	170	190	210
Aquisição de Parque Infantil	05	50	60	70	80
Apoio à garantia ao atendimento especializado para crianças da educação infantil	01	30	30	40	40
Construção de escolas de educação infantil na Zona Rural	03	100	110	110	110

João Maria Lopes Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>PROGRAMA</b>	009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
<b>FUNÇÃO</b>	12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361 – Ensino Fundamental
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental no município
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	Alunos de 06 a 14 anos
<b>NATUREZA</b>	Continuada
	Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal, convênios com Governos Estadual e Federal	50%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	01	340	360	380	400
Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	01	30	30	40	40
Restauração e ampliação de escolas	10	140	160	180	200
Aquisição de transporte escolar	03	160	170	180	190
Construção da sede da Biblioteca municipal	01	60	70	80	90
Aquisição de softwares para aprimoramento das atividades	01	18	20	20	20

João Maria Lopes Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



educacionais									
Construção de Escola de Música	01		50	55	60	65			
Aquisição de instrumentos musicais	10		30	35	40	45			
Aquisição de material didático para alunos da rede municipal de ensino	1000		120	130	140	150			
Construção de rampas de acessibilidade nas escolas municipais	16		30	40	50	60			
Aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino	1800		70	80	80	90			
Aquisição de material bibliográfico para os alunos da rede municipal de ensino	400		50	50	60	70			
Aquisição de equipamentos para as escolas públicas municipais	10		10	10	15	15			
Aquisição de computadores para equipar salas de informática nas escolas municipais	20		20	20	25	25			
Aquisição de software para informatização da Biblioteca Municipal	01		18	18	20	20			
Construção do Centro de Reabilitação	01		120	130	140	150			
Aquisição de Kit's de tele sala	02		60	70	80	90			
Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios das escolas municipais	16		10	15	15	20			
Construção de ginásios e quadras poliesportivas	05		110	130	150	170			
Capacitação para professores da Educação Inclusiva	01		20	20	25	25			
Apoio e incentivo ao Esporte	01		30	40	50	50			
Construção de Estádio de Futebol	01		250	250	280	280			
Manutenção do FUNDEB 60%	01		5.000	5.000	5.500	6.000			
Manutenção do FUNDEB 40%	01		2.700	2.800	3.000	3.100			
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	01		50	50	60	60			

João Maria Neves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>PROGRAMA</b>	010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301 – Atenção Básica
<b>OBJETIVOS</b>	Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e hospital do município
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral
<b>NATUREZA</b>	Continuada
	Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal, convênios com Governos Estadual e Federal	50%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	01	1.500	1.800	2.100	2.300
Construção de Posto de Saúde	03	130	150	180	210
Reforma de Posto de Saúde	02	90	100	100	110
Aquisição de ambulância UTI móvel	01	160	170	180	190
Aquisição de ambulância	02	90	100	105	110
Construção do Prédio da Farmácia Básica do município	01	70	80	90	100

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ 08.182.313/0001-10



Aquisição de trailer odontológico	01		120	130	140	150
Aquisição de equipamentos para exames	10		80	90	100	110
Aquisição de equipamentos de informática para todas as unidades de saúde	10		10	20	25	25
Aquisição de aspirador para o hospital municipal	01		25	30	35	40
Aquisição e instalação de oxigênio canalizado e ar comprimido para o hospital municipal	01		60	80	100	120
Ampliação do hospital municipal com construção de leitos psiquiátricos	02		100	110	120	130
Ampliação da Sala de NBZ da farmácia e do almoxarifado do hospital	02		20	40	60	80
Aquisição de equipamentos e implantação do setor de fisioterapia, física e respiratória.	10		100	110	120	130
Aquisição de equipamentos de Ultrassonografia	01		150	150	170	170
Apoio ao programa farmácia Básica	01		175	185	195	205
Apoio ao Programa Saúde da Família	05		650	700	750	800
Apoio ao programa de agente comunitário de saúde	31		360	400	440	480
Programa de epidemiologia e controle de doenças	01		90	100	110	120
Programa de Saneamento Básico	01		4.800	5.000	5.200	5.400
Melhorias sanitárias domiciliares rurais	100		500	530	560	600
Melhorias sanitárias domiciliares urbana	100		500	530	560	600
Construção de aterro sanitário	01		100	200	300	400
Programa de Saúde Bucal	05		200	220	230	240
Aquisição de equipamentos médico cirúrgico	30		50	50	60	60
Aquisição de equipamentos incinerador de lixo hospitalar	01		80	80	100	100
Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	01		40	50	60	70
Aquisição de incubadora para o berçário do hospital municipal	01		70	80	90	100

João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Construção do Centro de Zoonoses	01	90	110	130	140
Aquisição de equipamentos de UTI	01	160	170	180	190
Manutenção do Hospital Municipal	01	110	130	150	180

**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>PROGRAMA</b>	011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
<b>FUNÇÃO</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451 – Infra Estrutura Urbana				
<b>OBJETIVOS</b>	Promover ações integradas com as demais secretarias com a finalidade de elevar a qualidade de vida da população através de serviços que melhorem a infra estrutura urbana do município em se tratando de construção civil ou reforma de prédios públicos.				
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em Geral				
<b>NATUREZA</b>	Continuada				
	Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017				

<b>INDICADORES</b>	<b>INDICES MAIS RECENTES</b>	<b>INDICES DESEJADOS</b>
Fonte: Recursos Tesouro Municipal	30%	100%

<b>AÇÃO/PRODUTO</b>	(Em R\$1.000,00)			
	<b>META</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	750	800	850
				<b>2017</b>
				<b>900</b>

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ 08.182.313/0001-10



Construção de praças e áreas de lazer	01	100	110	120	130
Pavimentação e drenagem de ruas	10	500	550	600	650
Construção de abrigo de passageiros no Distrito Manoel Domingos	01	25	30	35	40
Abertura de ruas e desapropriações	03	30	40	50	60
Construção de abrigo de passageiros em pontos estratégicos na zona urbana	03	75	120	150	180
Ampliação e recuperação de prédios públicos	01	150	180	200	230
Informatização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	01	5	5	8	8
Elaboração do Plano Diretor do município	01	20	30	40	50
Manutenção dos serviços urbanos	01	85	95	105	115
Ampliação da rede de iluminação pública rural	01	100	110	130	150
Ampliação da rede de iluminação pública urbana	01	100	110	130	150
Construção e manutenção de estradas vicinais	01	100	110	140	150
Construção de terminal rodoviário	01	100	110	130	150
Implantação de acessibilidade em prédios públicos	01	70	80	90	100
Sinalização de vias públicas	01	40	50	60	70
Aquisição de equipamentos para coleta de lixo	300	50	80	110	140
Aquisição de um veículo tipo basculante para coleta de lixo	01	260	280	300	320
Recuperação de praças públicas	01	110	130	150	180
Restauração do Mercado Público Municipal	01	100	110	120	130
Ampliação do centro de abastecimento	01	100	110	120	130
Implantação da Coleta Seletiva de lixo no município	100	50	70	90	110
Apoio à Associação de Catadores de Material Reciclável	01	5	8	11	12
Aquisição de terreno para construção de unidades habitacionais	02	120	130	140	150
Iluminação do Campo de Futebol	01	20	25	30	35

João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>
<b>PROGRAMA</b>	012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
<b>FUNÇÃO</b>	23 – Comércio e Serviços
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695 – Turismo
<b>OBJETIVOS</b>	Promover através do Turismo local, ações e atividades que promovam a geração de renda.
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População local e visitantes
<b>NATUREZA</b>	Continuada      Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal e convênio com os Governos Estadual e Federal	20%	100%

(Em R\$1.000,00)

AÇÃO/PRODUTO	META	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	01	250	280	310	330
Construção do Mirante na Frauda da Serra	01	300	320	340	360
Construção do nome LAGOA NOVA no estilo "hollywoodiano"	01	90	100	110	120
Construção do Centro de Artesanato	01	90	100	110	120
Construção de quiosque para alimentação	01	120	130	140	140
Iluminação diferenciada no centro da cidade	01	80	80	90	90

João Maria Alves Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 508.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



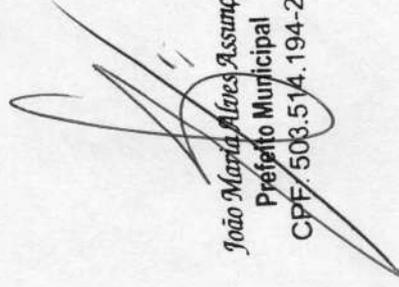
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Sinalização turística	01	10	10	15	15	15
Construção do Centro Municipal de Cultura Popular	01	100	110	120	130	130
Ornamentação Natalina no Centro da Cidade	01	50	60	70	80	80
Construção de trilhas nas encostas da serra	01	10	15	15	20	20
Mapear o município turisticamente	01	50	50	70	70	70
Festival do Frio	01	90	110	130	150	150

  
João Maria Alves Assunção  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

**Programas Finalísticos**

<b>UNIDADE</b>	<b>0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>PROGRAMA</b>	013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>FUNÇÃO</b>	18 – Gestão Ambiental
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, através do monitoramento e controle ambiental.
<b>PÚBLICO – ALVO</b>	População em geral
<b>NATUREZA</b>	Continuada      Início: 01/01/2014 - Término: 31/12/2017

INDICADORES	INDICES MAIS RECENTES	INDICES DESEJADOS
Fonte: Recursos Tesouro Municipal e convênios com Governos Estadual e Federal	50%	100%

AÇÃO/PRODUTO	META	(Em R\$1.000,00)				
		2014	2015	2016	2017	
Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01	260	280	300	320	
Aquisição de um veículo para a secretaria	01	50	50	50	50	
Construção da Lagoa de estabilização	01	200	250	300	350	
Projeto de arborização de avenidas, ruas, canteiros, praças, assentamentos e comunidades rurais	01	20	20	25	25	
Capacitação Técnica e educação ambiental	01	20	20	25	25	
Instalação e manutenção do horto municipal	01	60	70	80	90	

Av. Dr. Silvío Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*

João Márcio Soares Assunção  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10



Recuperação do Sítio Histórico (cruzeiro, baraúna, tambor e gameleira)	01	60	70	80	90
Despoluição revitalização e urbanização da lagoa microrregião	01	800	800	900	900
Programa de recuperação da fauna e flora	01	40	40	50	50
Criação da escola agroambiental da Serra de Santana	01	80	90	90	100
Criação da Associação de materiais recicláveis	01	20	20	30	30
Elaboração do plano municipal de saneamento básico	01	20	20	30	30
Elaboração do plano intermunicipal de resíduos sólidos	01	30	30	40	40
Apoio ao crescimento e o desenvolvimento da apicultura no município	01	5	5	8	8
Projeto para revitalização da Lagoa da comunidade Buraco de Lagoa	01	20	20	30	30
Criação de áreas de reservas ecológicas	01	20	20	30	30
Aquisição de triturador de ramos de árvores	01	35	45	55	65

*João Maria Alves Assunção*  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

Av. Dr. Silvío Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000  
*Valorizando nossa gente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 458/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
2014/2017

**LEI MUNICIPAL Nº 458/2013 Lagoa Nova/RN, 26 de agosto de 2013.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal de Lagoa Nova para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, estabelecendo para o período, as diretrizes, prioridades e metas para os objetivos da administração pública municipal visando o direito ao acesso a programas e projetos para a população do município.

**Art. 2º** - Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que a modifiquem.

**Parágrafo único** - A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta a diretriz de elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias, até o final do período do plano, adotada na política fiscal.

**Art. 3º** - As ações constantes do Plano Plurianual 2014/2017 integram as prioridades da administração pública municipal.

**Art. 4º** - As prioridades que trata o art. 3º a serem atingidas ao longo do quadriênio 2014/2017 serão as seguintes:

- Garantir o pleno funcionamento da câmara através do repasse financeiro;
- Desenvolvimento das atividades do Poder Executivo através do Gabinete do Prefeito com ações de Administração Geral;
- Na Administração Geral proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores públicos através de cursos de aperfeiçoamento no trabalho;
- Na Administração Financeira promover incrementos à arrecadação visando o equilíbrio das contas e a melhoria dos serviços prestados e aprimorar os procedimentos da administração tributária buscando maior eficiência e controle dos gastos públicos;
- Na Assistência Social, criar condições de desenvolvimento sócio econômico da população carente de alimentação básica, renda familiar, assegurar o atendimento integral à criança carente em creche, atender aos adolescentes que estão em situação de risco, encaminhando-os aos centros de reintegração social; implantação de oficinas de iniciação profissional aos centros de atendimento à juventude, assegurar condições dignas de vida aos idosos carentes, com acolhimento em centro de convivência e dar suporte sócio econômico às famílias de baixa renda atendidas pelos programas sociais do Governo Federal;
- Na área de educação, manutenção e revitalização da educação infantil que promovam seus desenvolvimentos sócios, físicos e intelectuais. Assegurar igualdade de condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental com o lema "Toda Criança na Escola". Desenvolver atividades curriculares junto aos professores com programas de capacitação. Garantir a merenda escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e desenvolver atividades culturais e recreativas nas escolas;
- Na área de Saúde ampliar o acesso e melhorar os serviços básicos de saúde, tendo como referências as equipes de saúde da família; serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e no hospital municipal; aquisição de ambulâncias e de equipamentos hospitalares e cirúrgicos; medicamentos de natureza contínua para pessoas carentes.
- Na área de serviços urbanos e obras a implantação de um conjunto de ações integradas contemplando a construção de várias obras; aquisição de veículos e equipamentos; expansão da coleta de lixo e disposição final em aterro sanitário; realização de diversas obras de infraestrutura com finalidade de melhorar o andamento dos serviços públicos de saúde, educação e infraestrutura urbana.
- Desenvolver o turismo através de ações de apoio à divulgação de pontos e outros potenciais turísticos para a visitação de populares de outras localidades gerando renda adicional para o município.
- Promover melhoria da qualidade do meio ambiente através de ações de ampliação da rede de esgoto, implantação da coleta seletiva de lixo, disposição final do lixo, controle de poluição e limpeza da Lagoa do Sítio Histórico; educação ambiental; programas de preservação da fauna e da flora e demais programas de melhoria ambiental.

**Art. 5º** - O poder executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução no período do plano plurianual, que poderá ser revisado ou modificado ao longo de sua vigência, mediante apresentação de projeto de Lei à câmara municipal, posteriormente transformada em Lei específica, em decorrência de alteração de prioridades ou do contexto social, econômico ou financeiro.

**Art. 6º** - A gestão do plano plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 26 de agosto de 2013.**

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joagra Raianny Damasceno Galvão  
**Código Identificador:**D9546DB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2013. Edição 1023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>